



FESURV- UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Campus Universitário Fazenda Fontes do Saber,
Bloco I, Cx.p 104, 75.901-970, Rio Verde Goiás



**EDITAL SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA
CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS – PIBIC-03/2011**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP torna público o presente Edital de abertura de inscrições, visando à seleção de candidatos para indicação às bolsas de Graduação Sanduíche no Exterior/CNPq do Programa Ciência sem Fronteiras.

1. DA CONCEITUAÇÃO

Ciência sem Fronteiras é um programa do Governo Federal que busca promover a consolidação, a expansão e a internacionalização da ciência e da tecnologia, da inovação e da competitividade internacional.

2. DA FINALIDADE

O programa Ciência sem Fronteiras tem como objetivo a concessão de bolsas na modalidade Graduação Sanduíche no Exterior (SWG), com vistas a apoiar os alunos matriculados em curso de graduação, aperfeiçoar sua formação no exterior e estimular suas competências e habilidades para o desenvolvimento científico e tecnológico, o empreendedorismo e a inovação das empresas brasileiras.

3. DAS BOLSAS

3.1 A bolsa SWG é dirigida aos alunos de graduação para cursar disciplinas, realizar estágios em laboratórios de pesquisa, empresas ou centros de P&D.

3.2 As bolsas terão duração mínima de 06 (seis) a 12 (doze) meses, sendo de seis a nove meses em atividades acadêmicas e o restante em laboratórios de pesquisa, empresas ou centros de P&D.

4 DOS BENEFÍCIOS DA BOLSA

4.1 Os candidatos selecionados e cuja indicação for aprovada pelo CNPq terão direito a:

- mensalidades;
- passagens aéreas de ida e volta;
- auxílio instalação e;
- seguro saúde proporcional à duração da bolsa, exceto para bolsistas que se dirijam a países que ofereçam assistência médica gratuita.

4.2 As mensalidades da bolsa no valor de U\$ 870,00 (oitocentos e setenta dólares) serão pagas trimestralmente, mediante depósito em conta bancária no exterior, a qual deverá ser aberta pelo bolsista após sua chegada ao país de destino. Os demais itens serão pagos ao bolsista antes do embarque para o exterior, diretamente em sua conta bancária no Brasil.

4.3 As mensalidades escolares e outras taxas de despesas acadêmicas estarão sujeitas a aprovação do CNPq.

6. DAS INSTITUIÇÕES DE DESTINO

6.1 Caberá ao aluno indicar a(s) universidade(s), por ordem de interesse para a realização do estágio ou do aperfeiçoamento e apresentar a carta de aceite da instituição de destino (Modelo em anexo).

6.2 As Instituições conveniadas com o CNPq estão disponíveis no site:

<http://www.cienciasemfronteiras.cnpq.br>

7. DAS ÁREAS PRIORITÁRIAS DO PROGRAMA

7.1 São áreas prioritárias do Programa:

- Engenharias e demais áreas tecnológicas;
- Ciências Exatas e da Terra;
- Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;
- Computação e Tecnologias da Informação;
- Tecnologia Aeroespacial;
- Fármacos;
- Produção Agrícola Sustentável;
- Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- Energias Renováveis;
- Tecnologia Mineral;
- Biotecnologia;
- Nanotecnologia e Novos Materiais;
- Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
- Biodiversidade e Bioprospecção;
- Ciências do Mar;
- Indústria Criativa;
- Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
- Formação de Tecnólogos.

8. DOS REQUISITOS DO ALUNO PARA PARTICIPAÇÃO

8.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FESURV – Universidade de Rio Verde.

8.2 Ter concluído, no mínimo, 40% e, no máximo, 80% da carga horária total do curso.

8.3 Ter proficiência no idioma requerido pela Instituição de destino.

8.4 Ser egresso ou estar participando do programa de Iniciação Científica, ou ter comprovada experiência em projetos de pesquisa externa em instituições públicas ou privada.

8.5 Ter um orientador vinculado à FESURV – Universidade de Rio Verde na respectiva área de estágio.

8.6 Apresentar histórico escolar com perfil favorável na área de interesse.

9. DA INSCRIÇÃO

9.1 A inscrição será realizada na PRPGP, no período de 22 de novembro a 16 de dezembro de 2011, das 7h às 11h e das 13h às 17h.

9.2 Os documentos exigidos para a inscrição do aluno são:

9.2.1 histórico escolar atualizado;

9.2.3 RG, CPF e currículo lattes atualizado;

9.2.4 uma carta de intenção em português e outra, no idioma da instituição de destino contendo justificativa pelo interesse do estágio e pela universidade escolhida;

9.2.5 carta de recomendação do orientador da FESURV – Universidade de Rio Verde, indicando o desempenho acadêmico;

9.2.6 Comprovante de proficiência na língua estrangeira de destino do estágio ou do aperfeiçoamento, emitido por instituições e ou escolas reconhecidas;

9.2.7 Carta de aceite da instituição de destino (modelo em anexo 1), para realização do estágio ou do aperfeiçoamento.

9.2.8 Plano de atividades do estágio (modelo em anexo 2).

9.2.9 Formulário preenchido do perfil do estudante (modelo em anexo 3).

Os itens 9.2.7 e 9.2.8 poderão ser entregues até o dia 30 de dezembro de 2011.

10. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 10.1 Estar cadastrado na Plataforma de Currículo Lattes/CNPq;
- 10.2 Desenvolver o estágio ou o aperfeiçoamento de acordo com as normas e os critérios definidos pelo programa Ciência sem Fronteiras;
- 10.3 Apresentar relatório das atividades desenvolvidas durante o estágio.
- 10.3 Apresentar o bilhete de retorno e permanecer, no mínimo, o mesmo período de concessão da bolsa no Brasil.

11. DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM DO BOLSISTA

- 11.1 reconhecer os créditos obtidos pelo aluno no exterior, de modo a não haver prejuízo em relação à vida acadêmica do aluno após seu retorno;
- 11.2 oferecer número de vagas para estudantes estrangeiros equivalente à cota recebida; e
- 11.3 efetivar o acompanhamento à distância do aluno beneficiado com a bolsa.

12. DO PROCESSO SELETIVO

- 12.1 O processo seletivo será de responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.
- 12.2 A pontuação do perfil do candidato será realizada com base nos critérios do anexo 3.
- 12.3 Será indispensável a apresentação dos itens 9.2.6, 9.2.7 e 9.2.8 como critérios classificatórios.

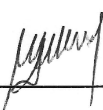
13 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais, acerca do conteúdo deste Edital, poderão ser obtidos por meio do e-mail: pesquisa@fesurv.br ou pelo telefone 3620-2306, 3321-2425, 3321-2419 em horário comercial.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 O CNPq ou a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa poderão cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas, deveres e requisitos dentro do Programa Ciência Sem Fronteiras.
- 14.2 Valor das bolsas é de US\$ 870 (mais benefícios*) para as universidades nos Estados Unidos de 870 euros (mais benefícios) para as instituições na Europa.
- 14.4 O pagamento aos bolsistas será processado trimestralmente, seguindo o cronograma do CNPq, a qual deverá ser aberta conta bancária pelo bolsista após chegada ao país de destino. Os demais itens serão pagos ao bolsista antes do embarque para o exterior, diretamente em sua conta bancária no Brasil;
- 14.5 A prestação de contas relativa a esta concessão será realizada de acordo com as normas do CNPq.
- 14.6 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Rio Verde, 22 de novembro de 2011.



Prof. MSc. Nagib Yassin
Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa

ANEXO 1

Carta de aceite da instituição de destino

Recomendamos que o comprovante de aceite da instituição de destino apresente, ***no mínimo***, as seguintes informações: nome do candidato à bolsa, período de permanência na instituição e idioma exigido.



ANEXO IV

PERFIL DO ESTUDANTE

Nome/Fone/Email:

URL do currículo lattes:

Data da última atualização:

Curso:

Período:

Título do Projeto:

POTUAÇÃO PELA ANÁLISE DE MÉRITO DO CANDIDATO

(Preenchimento reservado para o comitê interno de pesquisa)

1. Histórico escolar - máximo 80 pontos

2. Atividades científicas – máximo 20 pontos

Total

HISTÓRICO ESCOLAR

**Pontuação
total**

- A pontuação será obtida a partir da Média Geral (Md G), calculada pelo somatório das notas de todas as disciplinas cursadas.

$$\text{Md G} = \frac{\sum \text{notas disciplinas cursadas}}{\text{Total de disciplinas cursada}}$$

$$\text{Pontuação final} = \text{MG} \times 0.8$$

item	Sim	Atividades científicas envolvidas nos últimos dois anos	Valor	Qde entre 07/2009 a 07/2011	Pontuação total
1	()	Artigo completo publicado em periódico com corpo editorial	2,0 pts		

2	()	Capítulo de livro produzido na área de conhecimento	2,0 ptos		
3	()	Apresentação de trabalho em congresso científico	1,5 ptos		
4	()	Participação em congresso científico	1,0 pto.		
5	()	Monitor de disciplinas de graduação	2,0 ptos		
6	()	Orientado em programas de Iniciação Científica	5,0 pto		
7	()	Atuação em projetos de pesquisa, sem concessão de bolsas	2,0 pto		
Somatório					

Observações: informações adicionais, caso seja necessário.

Data:

Assinatura: